



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 623, 24 de novembro de 2017.

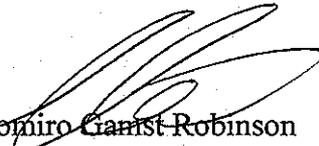
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA JANETE BRUM
DE CAMARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora JANETE BRUM DE CAMARGO, a que tem direito de acordo com o período de 11.09.2016 a 10.09.2017. O período de gozo das férias será de 01 à 30 de dezembro de 2017.

Salto do Jacuí, 24 de novembro de 2017.


Claudioniro Camst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.11.2017